



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI Nº 5.945, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.002

Denomina "**Rua GERALDO GARCIA**" a Rua 20 do Parque Residencial Jundiaí.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua GERALDO GARCIA**" a Rua 20 do Parque Residencial Jundiaí, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dois.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAI

DECRETO Nº 18092 DE 21-12-00

